MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

CHAMADA PÚBLICA SRI Nº. 01/2023
PARA ATENDER AOS CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DE CARTA DA REITORA AOS INTERESSADOS A APRESENTAREM CANDIDATURA PARA MOBILIDADE INTERNACIONAL DE EXTENSÃO
PROGRAMA FUNDAÇÃO BOTÍN
(Graduação)

A Universidade Federal de Goiás (UFG), por intermédio da Secretaria de Relações Internacionais (SRI), torna público a presente Chamada Pública e convida os (as) **discentes de graduação** a se candidatarem à seleção para mobilidade internacional no âmbito do Programa da Fundação Botín para o Fortalecimento da Função Pública na América Latina – XIV edição, em conformidade com o regulamento do referido Programa e a Resolução CEPEC/UFG nº 828/2007.

1.OBJETIVO

A presente chamada pública visa estimular e incentivar a participação no Programa da Fundação Botín para o Fortalecimento da Função Pública na América Latina - XIV edição, e regulamentar o procedimento para obtenção da Carta de Apresentação da Reitora, para a candidatura de discentes de graduação da UFG ao referido Programa.

2. DO PROGRAMA DA FUNDAÇÃO BOTÍN

2.1. **Público alvo**: estudantes de graduação.
2.2. **Característica**: programa intensivo de formação terá início na *Universidad de los Andes* (Bogotá), seguirá para a etapa formativa na Espanha (Madri, Santander, Caminho de Santiago e Salamanca) e finalizará na Fundação Getúlio Vargas (Rio de Janeiro).
2.3. **Número de vagas**: em conformidade ao estabelecido pelo Programa da Fundação Botín
2.4 **Duração**: de 16 de outubro a 1 de dezembro de 2023.
2.4. **Foco**: desenvolver a vocação para a função e serviço público, por meio da formação em conhecimentos, aptidões e competências necessárias ao bom exercício da função pública.
2.5. **Benefícios:** gastos de viagens e estadia dos estudantes selecionados serão assumidos pela Fundação Botín.
2.6 **Processo seletivo:** será realizado pela Fundação Botín, conforme etapas e critérios descritos na chamada da Instituição, que pode ser acessada clicando aqui.

2.7. É de **responsabilidade do(a) discente que candidatar-se** ao Programa da Fundação Botín:

a) visto de estudante para o país de destino;
b) deslocamento residência/aeroporto/residência;
c) seguro de saúde e de vida, de ampla cobertura, inclusive repatriamento, válidos nos países de destino por todo o período da mobilidade;
d) despesas pessoais e acadêmicas.

2.8. O (A) **discente selecionado** (a) deverá, antes da saída para o país estrangeiro, enviar cópias digitalizadas de todos os documentos previstos no item 5.3. do presente edital.

2.9. **DA INSCRIÇÃO NA FUNDAÇÃO BOTÍN. Período de inscrição: até 11 de maio de 2023**, através do site da Fundação Botín. Clique aqui para acessá-lo.

2.9.1. **Documentos exigidos pela Fundação Botín:** conforme informado na chamada da Fundação Botín. Clique aqui para acessá-la.

3. DO (A) CRITÉRIO PARA EMISSÃO DA CARTA AO CANDIDATO (A) DISCENTE DA UFG

3.1. Estar com matrícula ativa no curso de graduação ao qual está vinculado na UFG.

3.2. Ter integralizado, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da carga horária em disciplinas do curso, e finalizar o curso somente após o retorno da mobilidade no Programa Botín.

3.3. Não participar do Programa de Estudante-Convênio de Graduação (PEC-G).

3.4. Ter nascido entre 01/01/1999 e 31/12/2003.

4. PARA OBTER CARTA DE APRESENTAÇÃO DA REITORA

4.1 Período de solicitação: **da data de publicação no site da SRI até 7 de maio de 2022**, através do envio dos documentos abaixo:

4.1.1 Formulário de inscrição SRI. Clique aqui para acessá-lo.

4.1.2 Memorando da Coordenação do Curso constando: aprovação da candidatura do estudante, aprovação da realização da mobilidade no Programa Fundação Botín e declaração de frequência. Clique aqui para acessar modelo, faça o download para o preenchimento com os dados necessários e salve o documento para anexá-lo no formulário de inscrição.

4.1.4. Carta de Apresentação da Reitora. Clique aqui para acessar o modelo, faça o download para o preenchimento com os dados necessários e salve o documento em formato **EDITÁVEL**, antes de anexá-lo no formulário de inscrição.

4.1.4 Histórico acadêmico atualizado extraído do SIGAA.

4.1.5 Carta de Recomendação de um professor efetivo da UFG, com informações sobre o perfil e a conduta do candidato.

4.1.6. Documentação incompleta e/ou ilegível será desconsiderada para efeito de emissão da Carta da Reitora.

5. Documentos exigidos pela UFG, caso o **discente** seja **selecionado** no Programa para o Fortalecimento da Função Pública na América Latina da Fundação Botín:

a) Documento de aceite da Fundação Botín;

b) Ter assinalado todos os itens do Termo de compromisso e responsabilidade disponibilizado no formulário de inscrição da SRI;

c) Cópia das passagens de ida e retorno;

d) Cópia do visto – se for o caso;

e) Cópia do seguro de vida e saúde internacional de ampla cobertura, que inclua repatriamento, válido no país de destino por todo o período da mobilidade.

5.1. Os (as) discentes selecionados(as) para mobilidade deverão apresentar toda a documentação exigida pela UFG no item 5 da presente chamada pública e não poderão realizar o trancamento de matrícula e/ou finalizar o curso de graduação ao qual está vinculado antes ou durante a mobilidade.

5.2. A UFG, através de tramitação de processo específico aberto pela SRI, manterá válida a matrícula do (a) discente, sem necessidade de inserção de disciplina pelo (a) discente.

6. DO CRONOGRAMA NA UFG

Até 07 de maio de 2023	● Inscrição na UFG para obtenção da carta de recomendação
Até 10 de maio de 2023	● Prazo para emissão das cartas e envio ao email do discente

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1. O processo de seleção será coordenado pela Fundação Botín.

7.2. Em caso de dúvida, entrar em contato pelo e-mail editais.sri@ufg.br ou WhasAppbussiness.

73. Casos omissos serão deliberados pela SRI.

Goiânia, 07 de março de 2023.

Prof.a Dr.a Laís Forti Thomaz

Secretária de Relações Internacionais

SRI/UFG